



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 164/2016 – GP

Interrompe férias do servidor João Milton Chaves Joca.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9332/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/07/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 04/07 a 13/07/2016, do servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024554, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente